



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 008/2020

“Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição ao período de licença saúde de Conselheira Tutelar Titular dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas respectivas alterações;

Considerando a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1.483, de 10 de maio de 2019, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar*”;

Considerando a Portaria Municipal nº 003/2020, que “*Designa Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG (Titulares e Suplentes) para o quadriênio 2020/2024, e dá outras providências*”;

Considerando que a Conselheira Tutelar Elaine Cristina Nepomuceno dos Santos encontra-se em período de licença saúde e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG, o Sr. Osmani Silvio de Paula, Conselheiro Tutelar Suplente, CPF 047.757.436-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de 17 de janeiro de 2020 a 12 de março de 2020, em substituição à Conselheira Tutelar Sra. Elaine Cristina Nepomuceno dos Santos, que se encontra em licença saúde, devidamente periciada pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de janeiro de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal